



**PREFEITURA DE  
PRINCESA ISABEL**

Processo Administrativo nº 100086/2023  
Pregão Eletrônico nº 082/2023

**1º) ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0203008/2024**

**EMENTA:** ADITIVO AO CONTRATO. QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à pessoa jurídica: **POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA**, CNPJ: 35.419.936/0001-36, Rua Marechal Deodoro, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Juazeirinho-PB, endereço eletrônico: postajuazeirinho@hotmail.com, Tel. (83) 3382-1263/ 3382-1356, neste ato representada pelo o seu proprietário Sr. Marcio Jose Ângelo Guedes, CPF nº 000.814.224-66, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 082/2023, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de combustíveis dos veículos pertencente a Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo.

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 30/01/2025;

Considerando, que o preço unitário por cada litro da Gasolina comum é R\$ 5,59 (cinco reais, cinquenta e nove centavos);

Considerando, que o preço unitário por cada litro do Óleo Diesel S-10 é de R\$ 5,98 (cinco reais, noventa e oito centavos);

Considerando, que o preço unitário por cada litro do Óleo Diesel S-500 é de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos);

**POSTO DIESEL SAO JOSE  
LTDA:35419936000136**

Assinado digitalmente por PM ISABEL - 082/2023 - 10/11  
DN: C=BR, O=CP:Brasil, S=PM ISABEL - 082/2023, CN=PM ISABEL - 082/2023, email=082/2023@pmisabel.pb.gov.br  
POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA: 35419936000136  
Prestador: Ex: 10012 autor desde 30/07/2020  
Localização: Rua Isaac Kaplan de Azevedo nº 28, Juazeirinho - PB  
Data: 2024.05.15 15:51:47-0300  
Fonte: Padeset/ Versão: 10.1.1

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpipb@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpipb@gmail.com)

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100086/2023  
Pregão Eletrônico nº 082/2023

Considerando, a nota fiscal nº 253048 emitida em 19/02/2023 da distribuidora Raizen S. A., CNPJ: 33.453.598/0191-42, emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o preço unitário do litro de **Óleo Diesel S/500** é de R\$ 5,111, que confrontada com a nota fiscal nº 262766 emitida em 29/04/2024 da distribuidora Raizen S. A emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/500 é de R\$ 5,252, com isso, fica comprovado um aumento de **R\$ 0,14** (não está incluído o preço do transporte por litro, conforme consta na própria nota fiscal;

Considerando, a nota fiscal nº 253149 emitida em 20/12/2023 da distribuidora Raizen S. A., CNPJ: 33.453.598/0191-42, emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o preço unitário do litro de **Óleo Diesel S/10** é de R\$ 5,045, que confrontada com a nota fiscal nº 760868 emitida em 29/04/2024 da distribuidora Raizen S. A emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/10 é de R\$ 5,215, com isso, fica comprovado um aumento de **R\$ 0,17** (não está incluído o preço do transporte por litro, conforme consta na própria nota fiscal;

Considerando, a nota fiscal nº 253149 emitida em 20/12/2023 da distribuidora Raizen S. A., CNPJ: 33.453.598/0191-42, emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o preço unitário do litro de **Gasolina comum** é de R\$ 4,712, que confrontada com a nota fiscal nº 262765 emitida em 29/04/2024 da distribuidora Raizen S. A emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o preço unitário do litro de **Gasolina comum** é de R\$ 5,145, com isso, fica comprovado um aumento de **R\$ 0,43** (não está incluído o preço do transporte por litro, conforme consta na própria nota fiscal;

Considerando, a consulta feita através da plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Contas da Paraíba, no dia 08/02/2024, o preço médio do litro de Óleo Diesel S/10 é de R\$ 6,09, o preço do litro de Gasolina é de R\$ 5,89, e o preço médio do litro de Óleo Diesel S/500 é de R\$ R\$ 6,09, informo, que estes preços são da cidade de Princesa Isabel.

Desta forma, os recentes aumentos nos preços dos combustíveis (gasolina e diesel), autorizado pelo Governo Federal através da ANP, assim sendo, os preços dos combustíveis contratados com a pessoa jurídica acima citada, através do Pregão Eletrônico Nº 082/2023, deverão ser reajustados os seus preços unitários. Vejamos a seguir:

- Reajustar o preço unitário do litro de Gasolina comum em até R\$ 0,30, com isso. o preço unitário passaria de R\$ 5,59, para o novo preço unitário **R\$ 5,89**, assim, considerando os quantitativos inicial contratado e o preço atual, o impacto no valor total contratado será de R\$ 24.000,00;

- Reajustar o preço unitário do litro de **Óleo Diesel S/10** em até R\$ 0,50, com isso. o preço unitário passa de R\$ 5,59, para o novo preço unitário **R\$ 6,09**, assim, considerando os quantitativos inicial contratado e o preço atual, o impacto no valor total contratado será de R\$ 9.900,00;

POSTO DIESEL SAO JOSE  
LTDA:35419936000136

Assinado eletronicamente pelo POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA em 19/02/2023  
CNPJ: 33.453.598/0191-42  
CPF: 08.888.968/0001-08  
Data: 2024.02.19 15:22:09-0171  
Posto Diesel - Verbo: 10/3

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriaapmpib@gmail.com](mailto:ouvidoriaapmpib@gmail.com)

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

Processo Administrativo nº 100086/2023  
Pregão Eletrônico nº 082/2023

- Reajustar o preço unitário do litro de **Óleo Diesel S/500** em até R\$ 0,44, com isso, o preço unitário passa de R\$ 5,59, para o novo preço unitário **RS 6,03**, assim, considerando os quantitativos inicial contratado e o preço atual, o impacto no valor total contratado será de R\$ 1.950,00.

Com tudo, o valor total que será aditivado é de R\$ 35.850,00, com o amparo legal da cláusula decima quinta do referido contrato.

**CONTRATO Nº 0203008/2024:**

(...)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES:**

- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 15 de maio de 2024.

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**  
Ricardo Pereira do Nascimento  
Pela contratante

**POSTO DIESEL SAO  
JOSE LTDA:**  
35419936000136

**POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA**  
Marcio Jose Ângelo Guedes  
Pela contratada

Assinado digitalmente por POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA 35419936000136  
DN: CN=POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA, OU=PRINCESA ISABEL, O=PRINCESA ISABEL, C=BR, OU=PRINCESA ISABEL, CN=POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA 35419936000136  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.05.15 16:52:27-03'00  
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Testemunhas: 02(duas)

1. Andressa da Silva  
CPF nº 133.601.309-98

2. Mateu Cabo de Silva  
CPF nº 130.752.944-42